



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/82/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS IX E VII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD/377/81 DE 21.09.81;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a execução do Curso de Especialização em Saúde Pública, na cidade de Cuiabá.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0235/81 de 21 de setembro de 1.981, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$... 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:


08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	
02	- DESPESAS VARIÁVEIS.....Cr\$	1.100.000,00
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	190.000,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	270.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS....Cr\$	490.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4	- APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.Cr\$	1.050.000,00
	TOTAL.....Cr\$	3.100.000,00

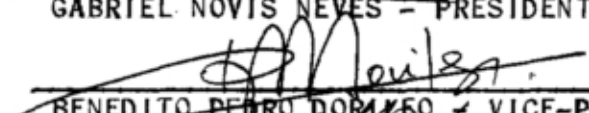


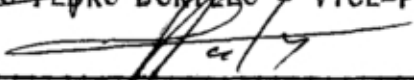
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO


Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, na ordem de Cr\$ 2.600.000,00 e da Fundação Oswaldo Cruz, na ordem de Cr\$ 500.000,00, conforme convênio acima mencionado.

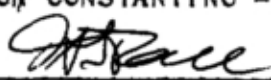
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 27 de outubro de 1.981.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORNELLO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO